

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**


**REALIZADA AOS 20 DE MARÇO DE 2025**

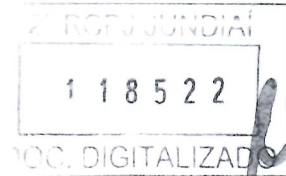
Aos (20) vinte de março, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi realizado em sua sede social, à Av. Carlos Salles Block, n. 845, nesta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, a Assembleia Geral Ordinária, com presença devidamente registrada dos associados em lista de presença.

Instalada a Assembleia em segunda convocação, precisamente às 19:00hs (dezenove) horas, ante a falta de quórum em primeira convocação às 18:00hs (dezoito) horas, o Sr. Presidente da Associação **Fernando Batista da Silva** solicitou o **Sr. Adriano Aparecido de Moraes**, para secretariar e o **Sr. Luiz Gustavo Busanelli** para presidir a mesa da Assembleia.

Iniciado os trabalhos e dando por instalada a Assembleia, o presidente da mesa passou à leitura do edital de convocação de 14 de fevereiro de 2025, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí da edição de 19 de fevereiro de 2025, páginas 26 e 27. Ato contínuo passou-se para a primeira ordem do dia, com a Prestação de contas referente ao exercício de 2024, com a leitura do Balanço Patrimonial efetuada pelo presidente da associação Sr. Fernando Batista da Silva, colocado em discussão, nenhum esclarecimento se fez necessário, sendo então submetido à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir o presidente da mesa passou para o item 02 da ordem do dia, qual seja, a Apresentação do Relatório Anual de Atividades desenvolvidas do exercício de 2024, também apresentado pelo Sr. Fernando Batista da Silva, foi o mesmo colocado em discussão, não sobrevivendo nenhuma dúvida, colocado em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Após isto, o presidente da mesa passou para o item 03 da ordem do dia, qual seja a eleição nesta data da Diretoria e Conselho Fiscal para o Biênio de 30/03/2025 a 29/03/2027, o Sr. Fernando Batista da Silva atual presidente da associação, agradeceu a todos os membros da atual diretoria, a "Deus" e "Nossa Senhora Aparecida", pelas realizações conseguidas pela Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida em seu mandato que se encerrará em 29/03/2025, ato contínuo o presidente da mesa Luiz Gustavo Busanelli fez a leitura da chapa única, a saber:





<b>PRESIDENTE</b>	<p><b>FERNANDO BATISTA DA SILVA</b>                  RG: 34.326.869-3 SSP/SP                  CPF: 217.565.958-52                  Endereço: Rua Chiara Lubich, n. 371, apto. 163, Flamboyant, Jd. Ermida II                  CEP: 13.212-117, Jundiaí – SP                  Nacionalidade: Brasileiro                  Profissão: Empresário                  Estado civil: Divorciado</p>
<b>Vice-presidente</b>	<p><b>JOLISE SARTORI DENARDO</b>                  RG: 34.519.724-0 SSP/SP                  CPF: 230.179.828-31                  Endereço: Av. Antônio Pincinato, n. 1.500, Casa 36, Ecovillage 1, rct IV Centenário                  CEP: 13.211-771, Jundiaí – SP                  Nacionalidade: Brasileira                  Profissão: Assistente Social                  Estado civil: Casada</p>
<b>Primeiro Tesoureiro</b>	<p><b>ADRIANO APARECIDO DE MORAES</b>                  RG: 43.108.138-4 SSP/SP                  CPF: 224.174.568-50                  Endereço: Rua Sergio Gregio, n. 50, casa 24-A, Cond Native Ecohousing, Chácara Segre                  CEP: 13.212-700 - Jundiaí / SP                  Nacionalidade: Brasileiro                  Profissão: Empresário                  Estado civil: Casado</p>
<b>Segundo Tesoureiro</b>	<p><b>MÁRCIO PEIXOTO</b>                  RG: 19.366.722-8 SSP/SP                  CPF: 137.488.638-61                  Endereço: Av. Professor Pedro Clarismundo Fornari, n. 475, casa 171, Engordadouro                  CEP: 13.214-660 - Jundiaí / SP                  Nacionalidade: Brasileiro                  Profissão: Empresário                  Estado civil: Casado</p>



<b>Primeiro Secretário</b>	<b>EDUARDO LUIZ GONÇALVES</b> RG: 5.518.887 SSP/SP CPF: 356.820.788-53 Endereço: Rua Vinicius de Moraes, n. 56, Bairro jardim Marco Leite CEP: 13.215-740, Jundiaí – SP Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Contador Estado civil: Casado
<b>Segundo Secretário</b>	<b>FERNANDO DAMASCO GEBRAM</b> RG: 34.873.207-7 SSP/SP CPF: 352.544.748-58 Endereço: Avenida Nove de Julho, n. 1.450, apto. 131, Bairro Ponte de Campinas CEP: 13.209-011, Jundiaí – SP Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Empresário Estado civil: Casado
<b>Diretor de Patrimônio</b>	<b>VICENTE SILVA GOMES</b> RG: 16.266.594-5 SSP/SP CPF: 088.668.968-61 Endereço: Alameda dos Alamos, n. 112, Terras de São Carlos CEP: 13.216-782, Jundiaí – SP Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Empresário Estado civil: Casado
<b>Diretor Superintendente</b>	<b>LUIZ GUSTAVO BUSANELLI</b> RG: 22.058.647 SSP/SP CPF: 172.530.358-28 Endereço: Rua Horácio Soares de Oliveira, n. 100, casa 172, Bairro Malota CEP: 13.211-534, Jundiaí – SP Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Advogado Estado civil: Casado

**CONSELHO FISCAL**

<b>Primeiro Conselheiro</b>	<b>DANIEL PAULO COPELLI</b> RG: 7.818.251 SSP/SP CPF: 603.107.748-53 Endereço: Rua Conrado Augusto Offa, 111, apto. 82, Bairro Chácara Urbana CEP: 13.202-004, Jundiaí – SP Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Corretor de Imóveis Estado civil: Casado
<b>Segundo Conselheiro</b>	<b>MAURECI FERRITE DE OLIVEIRA</b> RG: 9.628.633-0 SSP/SP CPF: 893.990.218-15 Endereço: Rua Professor Emílio Mazzola, n. 602, Jardim Samambaia CEP: 13.211-689, Jundiaí – SP Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Corretor de Seguros Estado civil: Casado
<b>Terceira Conselheira</b>	<b>ELIZABETH PEREIRA POZZANI</b> RG: 5.462.252 SSP/SP CPF: 016.017.498-80 Endereço: Rua Senador Fonseca, n. 893, 8o andar, apto. 81, Bairro Centro CEP: 13.201-789, Jundiaí – SP Nacionalidade: Brasileira Profissão: Professora Estado civil: Solteira
<b>Primeiro Conselheiro (Suplente)</b>	<b>KLEBER ADRIANI DA SILVA</b> RG: 19.368.430-5 SSP/SP CPF: 126.979.508-26 Endereço: Rua Taboão da Serra, 109, Bairro Vila Hortolândia CEP: 13.214-155, Jundiaí – SP Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Contador Estado civil: Casado



Casa Transitoria

<b>Segundo Conselheiro (Suplente)</b>	<b>SERGIO AUGUSTO DAL SANTO</b> RG: 8.070.604-6 SSP/SP CPF: 776.770.009-14 Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 170, Bairro Jardim das Orquideas CEP: 13.210-792, Jundiaí – SP Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Empresário Estado civil: Divorciado	
---------------------------------------	--	---

<b>Terceiro Conselheiro (Suplente)</b>	<b>JEFFERSON DE ÁVILA AFONSO</b> RG: 42.204.087-3 SSP/SP CPF: 295.774.718-97 Endereço: Avenida Antônio Segre, 394, Jardim Brasil CEP: 13.201-145, Jundiaí – SP Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Advogado Estado civil: Casado	
--	--	--

#### CONSELHO DELIBERATIVO

<b>Presidente</b>	<b>FERNANDO PIETRO MANGO</b> RG: 24.691.117-7 SSP/SP CPF: 150.385.288-86 Endereço: Avenida Pedro Clarismundo Fornari, n.475, casa 159, Engordadouro CEP: 13.214-660, Jundiaí – SP Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Contador Estado civil: Casado	
-------------------	---	--

<b>Primeira Secretária</b>	<b>SARAH GIAROLLA PANZAN</b> RG: 4.404.566-9 SSP/SP CPF: 712.380.188-15 Endereço: Rua Maestro Deodato Pestana, n. 200, Bairro Jardim Brasil CEP: 13.200-530, Jundiaí – SP Nacionalidade: Brasileira Profissão: Professora Estado civil: Viúva	
----------------------------	--	--

11 ABELINO  
GABRIELY GARCIA DE SOUZA  
Escrevente Autorizada  
E JUNDIAÍ-SP

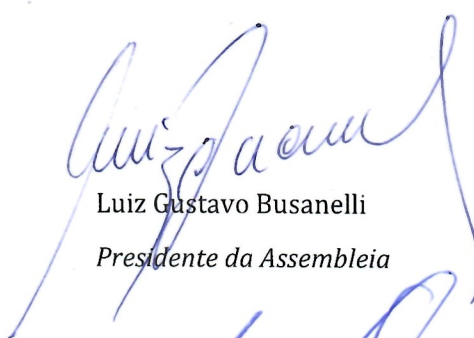


<b>Segundo Secretário</b>	<b>WILLIAM CESAR OLIVEIRA COLLOBIALLI</b> RG: 30.588.755-5 CPF: 221.693.388-02 Endereço: Av. Amélia Latorre, 01, Bloco A, apto 43, Edifício Imperator, Vila Nova Esperia CEP: 13.211-000, Jundiaí – SP Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Coordenador de Logística Estado civil: Casado
<b>JURÍDICO ADMINISTRATIVO</b>	<b>LUCIANE CRISTINA LEARDINE LUIZ DEL ROY</b> RG: 22.203.549-3 SSP/SP CPF: 180.644.028-83 Endereço: Rua Saldanha Marinho, n. 55, Vila Rio Branco CEP: 13.215-290, Jundiaí – SP Nacionalidade: Brasileira Profissão: Advogada Estado civil: Casada

Submetida a chapa a votação, foi a mesma eleita por unanimidade, sendo que após isso o presidente aclamou os eleitos em ato formal.

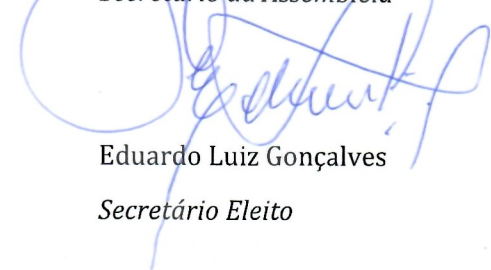
Ato contínuo o presidente da assembleia passou para a última ordem do dia em seus assuntos de interesse geral. Dada a palavra aos que dela quiseram fazer uso, ninguém mais fez lavrando-se a presente ata, que vai assinado por:

Jundiaí, 20 de março de 2025

  
Luiz Gustavo Busanelli  
Presidente da Assembleia

  
Fernando Batista da Silva  
Presidente Eleito

  
Adriano Aparecido de Moraes  
Secretário da Assembleia

  
Eduardo Luiz Gonçalves  
Secretário Eleito



2º RCPJ JUNDIAÍ  
118522  
DOC. DIGITALIZADO

**1º** Cartório do 1º Tabelião de Notas de Jundiaí - Estado de São Paulo  
AV 9 DE JULHO Nº 2076 - ANHANGABÁ - JUNDIAÍ - SP - CEP: 13208-056 • TEL.: 4806-1414  
*José Lucas Rodrigues Olgado - Tabelião*

Reconheço, por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de:  
FERNANDO BATISTA DA SILVA, Doufe  
Jundiaí-SP, 14/05/2025. Em Test. da verdade.  
GABRIELLY GARCIA DE SOUZA R\$ 8,66  
Número do cartão: 395482  
Seq: 88823878874

**VALIDO SOMENTE COM O Selo**

TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ-SP  
Gabrielly Garcia de Souza  
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil  
111021  
FIRMA 1  
S10504AA0367019





**FUMAS**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo :396-0/2.024

DOC. DIGITALIZADO

Pregão Eletrônico: 2 / 2.024

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE ENTREGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	2.990	PREGO COM CABECA, 15 X 15, EM MACO	KG	a Entregar	20,0000		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025
2	2.995	PREGO COM CABECA, 18 X 27, EM MACO	KG	a Entregar	20,0000		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025
3	3.170	VIGA DE PEROBA COMUM 5 A 6 X 15 A 16CM, 1A.QUALIDADE	M	a Entregar	48,0000		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025
4	3.171	VIGA DE PEROBA COMUM 6 X 12CM	M	a Entregar	36,0000		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025
5	3.217	SARRAFO DE CEDRINHO 2,5X15CM	M	a Entregar	11,0000		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025
6	3.219	SARRAFO DE CEDRINHO MED. 2,3 A 2,5 CM X 10 CM	M	a Entregar	7,0000		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025
7	3.231	CIMENTO COMUM CP II - E - 32 , 50 KG	SC	a Entregar	32,5000		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
8	3.242	CAL HIDRATADA CH-III, PARA REBOQUE, 20 KG	SC	a Entregar	16,2500		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
9	3.244	AREIA MEDIA LAVADA (CONF. RELATORIO ENSAIO NBR-7211	M3	a Entregar	168,0000		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
10	3.251	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 01	M3	a Entregar	168,3500		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
11	3.255	PEDRA BRITADA TIPO RACHAO, PEDRA AMARROADA	M3	a Entregar	175,0000		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
12	3.275	CIMENTO COLA, SACO COM 20 KG.	SC	a Entregar	11,3500		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
13	3.298	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM VEDACAO VAZADO RUS	PC	a Entregar	4,5000		MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTR	17/06/2025
14	3.301	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM VEDACAO VAZADO RUS	PC	a Entregar	4,7000		MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTR	17/06/2025
15	3.311	TIJOLO DE BARRO COMUM, MED. 4,5 X 9 X 19.	PC	a Entregar	0,9500		MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTR	17/06/2025
16	3.320	PORTA DE MADEIRA LISA COMPLETA, MED. 2,10X0,72M	PC	a Entregar	510,0000		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
17	3.334	PORTA DE MADEIRA LISA COMPLETA, MED.2,10X0,82M	PC	a Entregar	515,1900		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
18	10.075	CIMENTO COMUM CP-32, 25 KG	SC	a Entregar	19,5000		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
19	29.044	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM ESTRUTURAL	PC	a Entregar	6,9000		MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTR	17/06/2025
20	35.779	TELHA DE FIBROCIMENTO(CRFS), ONDULADA, 2,13 X 1,10 M ;	PC	a Entregar	65,7000		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025
21	36.477	PORTA SANFONADA, PVC RIGIDO, SOB MEDIDA	M2	a Entregar	152,1700		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
22	40.094	TELHA DE FIBROCIMENTO(CRFS), ONDULADA, 1,83 X 1,10M X	PC	a Entregar	56,0000		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025
23	40.095	TELHA DE FIBROCIMENTO(CRFS), ONDULADA, 1,53 X 1,10M X	PC	a Entregar	50,9000		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025
24	45.941	TABUA DE CEDRINHO MED. 2,30 A 2,50 CM X 30 CM	M	a Entregar	30,0000		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025
25	51.033	BLOCO DE CONCRETO VEDACAO DE 19 X 19 X 19 CM (MEI	PC	a Entregar	2,8000		MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTR	17/06/2025
26	51.039	BLOCO DE CONCRETO VEDACAO DE 14 X 19 X 19 CM (MEI	PC	a Entregar	2,3000		MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTR	17/06/2025
27	51.042	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 19 X 19 X 19 CM (M	PC	a Entregar	3,2000		MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTR	17/06/2025
28	51.501	PONTALETE DE 7.5 X 7.5 CM	M	a Entregar	11,5000		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025
29	51.572	REJUNTE PARA PISO/AZULEJO	KG	a Entregar	3,3700		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
30	51.590	TABUA DE 2.5 X 20 CM	M	a Entregar	22,3000		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025
31	57.756	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, 14 X 19 X 19 CM (MEI	BLC	a Entregar	2,8000		MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTR	17/06/2025
32	57.761	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM	PC	a Entregar	6,5000		MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTR	17/06/2025
33	57.762	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM	PC	a Entregar	6,0000		MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTR	17/06/2025
34	64.315	TELHA DE FIBROCIMENTO(CRFS), ONDULADA, 1,22 X 1,10 M ;	PC	a Entregar	42,8000		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025
35	65.541	VITRO BASCULANTE EM ALUMINIO 60 X 60 COM VIDROS CAN	PC	a Entregar	240,0000		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
36	67.966	PORTA EM CHAPA DE ACO, MEDINDO 2,10 X 0,82 M	PC	a Entregar	480,0700		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
37	67.998	TIJOLO CERAMICO, TIPO BAIANO 11,5 X 14 X 24	PC	a Entregar	4,7000		MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTR	17/06/2025
38	69.198	AREIA MEDIA LAVADA - SACOS COM 28 KG	SC	a Entregar	6,5000		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
39	69.199	PEDRA BRITADA LIMPA NUMERO 01 - SACOS COM 28 KG	SC	a Entregar	6,5000		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
40	69.953	TELHA DE FIBROCIMENTO(CRFS), ONDULADA, 2,44M X 1,10	PC	a Entregar	75,9000		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo :396-0/2.024

Pregão Eletrônico: 2 / 2.024

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE ENTREGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
41	70.533	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM ESTRUTURAL APARENT	PC	a Entregar	5,6000		MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTR	17/06/2025
42	79.350	PORTA SANFONADA EM PVC RIGIDO LISO, MED. 2,10 X 0,80 M	PC	a Entregar	175,2100		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
43	79.813	VITRO DE ALUMINIO, DE CORRER, 1,00 X 1,20 METROS, SEM	PC	a Entregar	555,0000		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
44	79.817	JANELA VENEZIANA DE ALUMINIO, DE CORRER MED. 1,20 X	PC	a Entregar	800,0000		CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MA	17/06/2025
45	79.836	CUMEIEIRA ARTICULADA ONDULADA EM CRFS, 6MM X 1,10M	PC	a Entregar	70,0000		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025
46	79.837	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHAS - 230 MM COM ROSC	PC	a Entregar	3,9500		C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME	17/06/2025

**GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA CMT GM Nº 06, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, no Processo Administrativo Disciplinar nº PMJ.0034528/2024 (C. 74/2024) e dá outras providências. O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração; Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá; Considerando que o Subinspetor Vanderlei estava afastado em virtude de atestado médico durante o decorrer do prazo estabelecido pela portaria anterior (Portaria nº12/2024). RESOLVE prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria Cmt GM nº 12, de 22 de outubro de 2024, com fundamento no art. 99 do Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal – Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007. Ficam convalidados quaisquer atos ocorridos no prazo computado do vencimento da portaria anterior até a entrada em vigor da presente portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassio Roberto Nicola  
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

**INEDITORIAL**

**ASSOCIACAO DE EDUCACAO TERAPEUTICA AMARATI  
CNPJ: 51.910.578/0001-16**

A ASSOCIACAO DE EDUCACAO TERAPEUTICA AMARATI, de acordo com seu Estatuto Social e através de sua Diretoria, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de março de 2025, às 18:30h em 1ª Convocação e 19h em 2ª Convocação, na Rua JOSE MARIA MARINHO, n. 266, Vila Agrícola, Jundiá – SP, para tratar das seguintes ordens do dia:

- Prestação de Contas e Relatório Econômico referente ao exercício de 2024;
- Apresentação do Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2024;
- Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal e Deliberativo para o biênio de 2025/2026;
- Assuntos de Interesse Geral.

Jundiá, 14 de fevereiro de 2025  
Cássio Marcelo Cubero  
Presidente

**CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA  
CNPJ: 51.887.836/0001-55**

A Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, de acordo com seu Estatuto Social e através de sua Diretoria, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 2025, às 18h em 1ª Convocação e 19h em 2ª Convocação, na Avenida Carlos Salles Block, n. 845, Anhangabaú, Jundiá – SP, para tratar das



## INEDITORIAL

seguintes ordens do dia:

- Prestação de Contas referente ao exercício de 2024;
- Apresentação do Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2024;
- Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio de 2025/2026;
- Assuntos de Interesse Geral.

Jundiá, 14 de fevereiro de 2025  
Fernando Batista da Silva  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 11/2025;  
PROCESSO nº 311-0/2025;  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 FORNO MICRO-ONDAS;  
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**SILVER DIST. E COM. MATS. PARA SEGURANÇA LTDA EPP.**  
.....Item: 1.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 311-0/2025;  
COMPRA DIRETA nº 11/2025;  
Em 12/02/2025;  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 FORNO MICRO-ONDAS;  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**SILVER DIST. E COM. MATS. PARA SEGURANÇA LTDA. EPP**.....R\$ 624,00.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 94/2025, emitido em 17/02/2025;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ;  
CONTRATADA: **SILVER DIST. E COM. MATS. PARA SEGURANÇA LTDA EPP**;  
VALOR TOTAL R\$ 624,00;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 FORNO MICRO-ONDAS;  
COMPRA DIRETA Nº 11/2025.

### PORTARIA Nº 4830, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 25%, a partir de fevereiro de 2025.

### PORTARIA Nº 4831, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede à funcionária ANA RAQUEL PANETTA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 25%, a partir de fevereiro de 2025.

### PORTARIA Nº 4832, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a Sra. EDINEIA DA SILVA ROMANO, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL.

## PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 10.307, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, conforme a **rejeição de veto total pelo Plenário em 11 de fevereiro de 2025**, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA, a ser implementada em observância à Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

§ 1º. Para fins desta lei, considera-se Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA aquela que apresente características conforme estabelecem a Classificação Internacional de Doenças-CID e o Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais-DSM em vigor.

§ 2º. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA são equiparadas a pessoas com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º. A prestação de serviços públicos à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA será realizada de forma integrada pelos serviços municipais de saúde, educação, trabalho, moradia, transporte, cultura, esporte, lazer, assistência social e segurança.

Art. 3º. A Política Municipal promoverá o acompanhamento do aluno da rede municipal de ensino, durante todo o período escolar, por equipe multidisciplinar.

Art. 4º. Para a implementação da Política Municipal poderão ser firmados convênios pelo Poder Público com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 5º. É assegurado o acesso a ações e serviços municipais de saúde que garantam a atenção integral às necessidades das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA, podendo a Prefeitura da cidade de Jundiá garantir:

- diagnóstico precoce;
- atendimento multiprofissional, desde a primeira infância ao longo de toda a vida realizado por profissionais de todas as áreas da saúde e educação;
- acompanhamento terapêutico, bem como outras terapias que se fizerem necessárias em cada caso;
- informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento das condições coexistentes;
- orientação à família e responsáveis pelos cuidados da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), quando for o caso;
- atendimento domiciliar, quando necessário.

Art. 6º. A Prefeitura poderá implantar ou readaptar Centros de Referência, Centros de Convivência, Centros Especializados em Reabilitação-CER e Centros de Apoio Psicossocial-CAPS, a fim de promover a inclusão das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA, desde a infância ao longo de toda a vida, nas atividades e capacitações promovidas nestes locais.

§ 1º. As unidades poderão estar em consonância com o conceito de desenvolvimento humano preconizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – Brasil.

§ 2º. A readaptação das unidades de que trata o caput deste artigo poderá incluir a capacitação especializada e continuada aos funcionários para o atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo sua efetiva inclusão.

Art. 7º. A Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência doméstica, sexual, étnico-racial, xenofóbica, tortura, crueldade, opressão e qualquer tipo de tratamento desumano ou degradante praticado em âmbito municipal.

§ 1º. A Administração Pública poderá criar canais facilitadores, programas de medidas preventivas, protetivas e de conscientização, ou adequar a canais já existentes, de denúncia às condutas descritas no caput deste artigo, bem como poderá promover campanhas de combate à violência física e moral praticada contra a pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA em parceria com órgãos



## CERTIFICADO DE REGISTRO

**CERTIFICO** e dou fé que o título apresentado teve suas páginas devidamente carimbadas e rubricadas, foi protocolado sob nº **65782** em **03/04/2025** e registrado no livro A deste **2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ**, sob o nº **118522**, sendo averbado a margem do registro nº **16890** em **25/04/2025**.

**Razão social:** CASA TRANSITORIA NOSSA SENHORA APARECIDA  
**Natureza:** ATA ASSOCIAÇÃO

### Custas:

EMOLUMENTOS:	R\$ 107,96
ESTADO:	R\$ 30,65
SEC. FAZENDA:	R\$ 20,98
REGISTRO CIVIL:	R\$ 05,70
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 07,40
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 05,15
ISS:	R\$ 03,20
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
<b>TOTAL DE CUSTAS:</b>	<b>R\$ 181,04</b>



Selo Digital:  
1126234PJSE001104868SE255

Os valores devidos ao Estado e à Carteira de Previdência foram pagos conforme guia arquivada em cartório.

Jundiaí, 25/04/2025.

  
() Aline Guimarães Pereira Mestriner – Escrevente  
() Raphael Stefani Ferreira - Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito.